



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 81

PROJETO DE LEI Nº 143/81

INTERESSADO: Izildo Alvarino

PROTOCOLADO SOB Nº 2064/81

ASSUNTO:

Projeto de Lei denominando "REGINA H. /
VERVLOET" a rua que parte de uma rua projetada /
no Pontal de Camburi.

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do Mês de novembro do ano de mil novecentos e

~~setenta e~~ oitenta e um, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais

documentos que se seguem.

[Handwritten signature]

Protocolada

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 2064/81

Em 23 de 11 de 1981

Protocolista

PROJETO DE LEI Nº. 143/81

Art. 1º - Fica denominada " REGINA H. VERVLOET" a rua que parte de uma rua projetada no Pontal de Camburi (conforme croquis anexo).

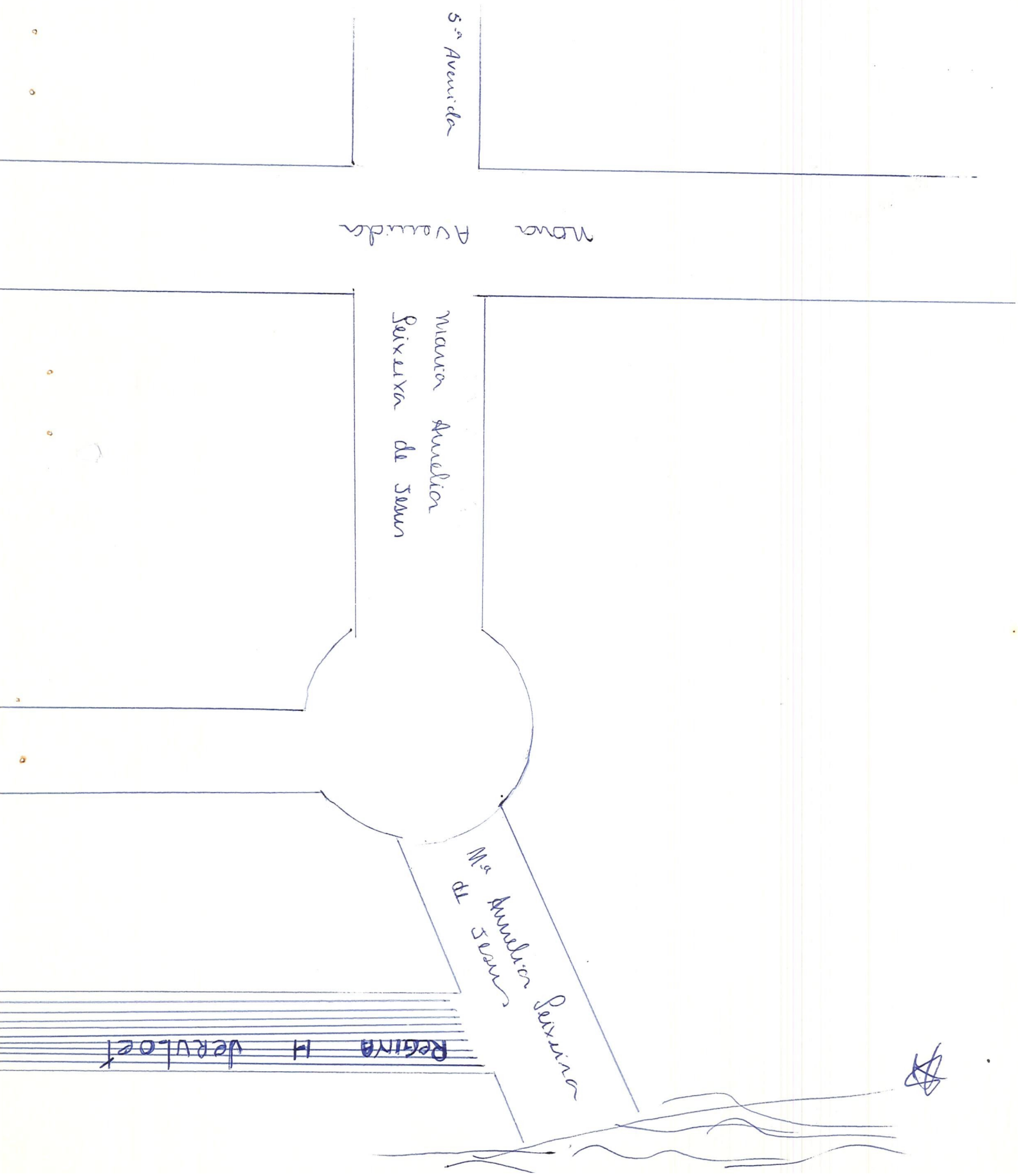
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palacio Attilio Vivacqua em 23.11.81

IZILDO ALVARINO
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

REGINA H. VERVLOET - de familia tradicional neste Estado, representante de uma colonia italiana. Pessoa possuidora de espirito humanitário e que durante a sua existência somente - procurou fazer o bem em beneficio de seus semelhantes, e que muito fez por nosso estado. E ao falecer deixou familia e amigos saudosos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

5.ª Avenida

Novo Avenida

Novo Anália
Seixera de Jesus

M.ª Anália Seixera
de Jesus

Regina H de Vitoel



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao CRA nº 2064/81

AO Sr. Gestor,
Para inclusão no expedien-
te.

Em 23. 11. 81.

+ João Maurício

A Comissão de Justiça

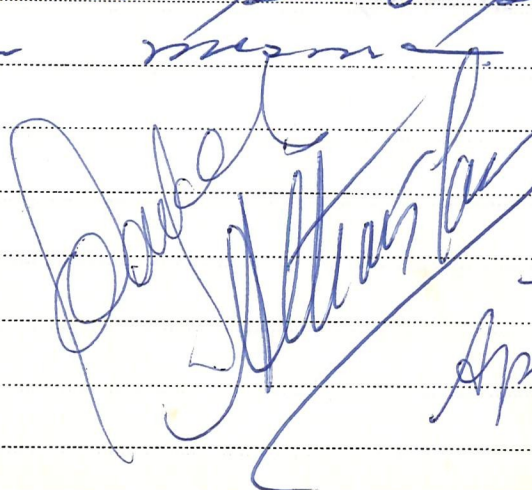
S.S. 24/11/81

PRESIDENTE DA CÂMARA

Senhores Membros da Comissão
de Justiça.

O Vereador Flávio ap-
resenta a consideração da Com-
issão de Lei que vise deno-
minar Regina H. Verboet a
sua ^{PROJETORA} parte do Portal de
Camburi.

A matéria se encontra
dentro das formalidades legais
somos pois. pela aprovação
de mesma.

Assinado por:  24/11/81

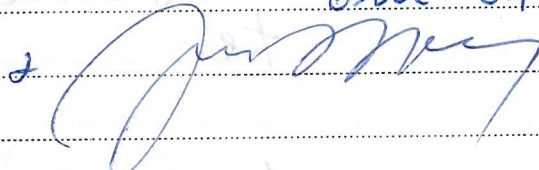
Vereador ADEMIR ANTUNES
Presidente da Comissão de Justiça

Aprovado / o parecer.

01/12/81.

AO Sr. Jactão,
para inclusão no
excediente.

Em 01-12-81



Aprovado em discussão
por 10 votos
S. S. 01/12/81

Presidente da Câmara

Aprovado 2ª discussão
por 12 votos

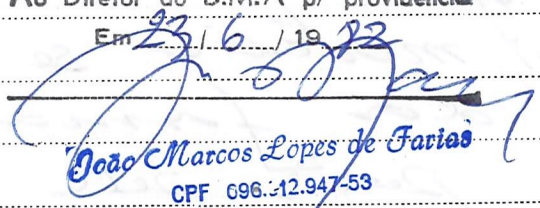
À Comissão de Redação para
Redação final.

S. S. 16/06/82

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Diretor do D.M.A p/ providenciar

Em 23/6/82


João Marcos Lopes de Farias
CPF 696.12.947-53



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao Proc nº 2064/81

À Sra. m^{te} Emília

para providenciar a extração
do auto'gráo de lei.

Em 24-06-982

Julio J. de 

Senhora Diretora:-

Devidamente providenciado
conforme cópia anexa.

Em 28/06/82

Maria Emília Franco Corbelli.

Sr. Superintendente

Providenciado a extração do
auto'gráo de lei de nº 3183 e seu envio
ao Exmo Sr. Prefeito municipal nesta
data.

Em 01.07.982

Julio J. de 

Câmara Municipal de Vitória

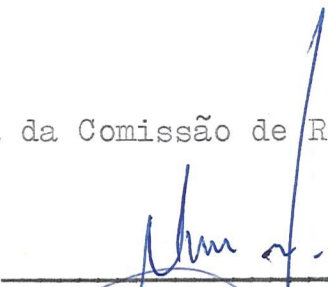
COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Lei nº 143/81.

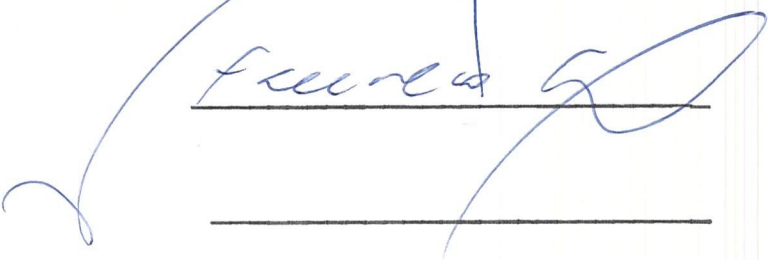
Art. 1º- Fica denominada " Regina H. Ver-
vloet" a rua que parte de uma rua projetada no Pontal '
de Camburi (conforme croquis anexo).

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data '
de sua publicação.

Sala da Comissão de Redação em, 04-12-81.



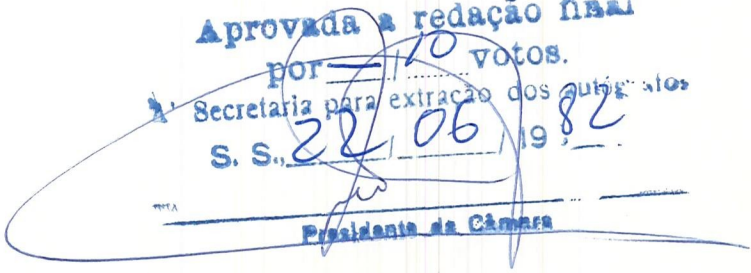
Presidente



Secretaria

Aprovada a redação final
por 10 votos.

Secretaria para extração dos autos
S. S. 22 06 1982



Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Vitória

OF. 215/82

Vitória, 25 de junho de 1982.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V. Exa. o autógrafo de lei nº 3 183, aprovado por esta Câmara através do projeto de lei nº 143/81, de autoria do Sr. Vereador - Izildo Alvarino.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Carlos Alberto Vianna Freire
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Wallace Vieira Borges
DD. Prefeito Municipal de Vitória
N e s t a

Proc. 2 064/81

MEFC.

D E C R E T O N.º 3 183

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 143/81, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar - nos termos do art. 53, da Lei 2 760, de 30 de março de 1973.

Art. 1º - Fica denominada "REGINA H. VERVLOET" a rua que parte de uma rua projetada no Pontal de Camburi .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 24 de junho de 1982.

Carlos Alberto Vianna Freire
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ademir Antunes
1º SECRETÁRIO

Mário Cypreste
2º SECRETÁRIO

Proc. 2064/81

MEFC.

01067

CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA
PROTÓCOLO GERAL
PROTOCOLISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PLAÇA DE LUIZ EDUARDO SANTO
CABRILHO, 100 - CENTRO

Rudy Maurer
JUL 20 5:35 AM 82

GAB

Of. nº 976

Vitória, 19 de julho de 1982.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 215, datado de 25 de junho passado, encaminhando a esse Executivo o Autógrafo de Lei nº 3 183, sancionado na Lei nº 2 962, de hoje datada e cuja cópia faço anexar a este expediente.

Na oportunidade, apresento-lhe minhas

Cordiais Saudações

Rudy Maurer
Rudy Maurer
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Vereador Carlos Alberto Vianna Freire

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Vitória

Nesta Capital

Proc.SEMAD/O/24 005/82
mtag.

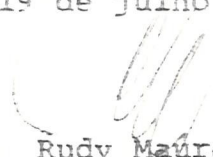
L E I Nº 2 962

O Prefeito Municipal de Vitória: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Regina H. Vervloet a rua que parte de uma rua projetada no Pontal de Camburi.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 19 de julho de 1982.


Rudy Maurer
Prefeito Municipal

Selada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 19 de julho de 1982.


Marisa Bevilacqua Lordello S. Souza
Secretário Municipal de Administração

Proc.SEMAD/O/24 005/82
/mtaq.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ofício ao Proc nº 1067/82
Ao D. M. A.

Para desamarrar do centro-jornal
de fei e incluir de cópia xerox
para arquivos da Câmara.

Em 21.07.82



João Marcos Lopes de Farias

CPF 096.912.947-53

Dr. Superintendente

Providenciado conforme
despacho anterior.

Em 22.07.82

João S. de 

As Ações Várias

feito, incluir no expediente
Em 22.07.82



João Marcos Lopes de Farias

CPF 096.912.947-53



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

conta proc nº 1067/82

A SECRETARIA

EE: 03.08.82

[Signature]
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Ao Diretor do D.M.A p/ providenciar

Em 04. 8 / 19 82

[Signature]
João Marcos Lopes de Farias

CPF 096.912.947-53

Sr. Superintendente

Com as providências deste
Departamento.

Em 05. 08. 82

Filiu J. de *[Signature]*

[Signature]
05.08.82

[Signature]
João Marcos Lopes de Farias

CPF 096.912.947-53